

67/567079



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HIDRICOS SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: 181397 / 2019  
Lavrado em Substituição ao AI nº:  
Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº 158425 de 10/06/2019  
 Boletim de Ocorrência nº: de  
2. Auto de Infração possui folha de continuação?  SIM  NÃO  
Local: Umuai-MG  
Dia: 11 Junho, 2019 Hora: 13.05

3. Órgão Responsável pela lavratura:  
 FEAM  IGAM  IEF  SGRAI  SUCFIS  PMMG  
Nome do Autuado/ Empreendimento: Pedro Paulo de Oliveira  
Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 CPF:  CNPJ: 400.816.806-00  Outros: \_\_\_\_\_  
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Rua Terrestres Rocha Nº, / km: 296 Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro/Logradouro: Centro Município: Paracatu UF: MG  
CEP: 38.600-270 Cx Postal: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis  
Nome do 1º envolvido: \_\_\_\_\_  CPF:  CNPJ: \_\_\_\_\_ Vínculo com o AI Nº: \_\_\_\_\_  
Nome do 2º envolvido: \_\_\_\_\_  CPF:  CNPJ: \_\_\_\_\_ Vínculo com o AI Nº: \_\_\_\_\_

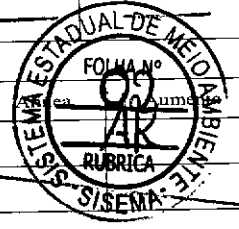
6. Descrição Infração  
Z. Desmatar 1,6119 ha de vegetação nativa de cerrado sensu stricto, em área comum, sem licença ou autorização do órgão ambiental.

7. Coordenadas da Infração  
Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: 16° 44' 05,50" S Longitude: 46° 39' 45,96" W  
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= \_\_\_\_\_ Y= \_\_\_\_\_  
(6 dígitos) (7 dígitos)

8. Embasamento legal  
Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão  
112 III 301 - a) 47383/18

9. Atenuantes / Agravantes

Atenuantes					Agravantes			
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	



10. Reincidência  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	Acréscimo	Redução	Valor Total
I	-	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	1.000,00			1.000,00
ERP:		Kg de pescado: _____	Valor ERP por Kg: R\$ _____			Total: R\$ _____

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: \_\_\_\_\_

Valor total das multas: VIDE CONTINUAÇÃO

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de \_\_\_\_\_ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ \_\_\_\_\_

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações  
A- Ficam suspensas as atividades no local da infração.

13. Depositário  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  CPF:  CNPJ:  RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_ Nº / km: \_\_\_\_\_ Bairro / Logradouro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAM. NOR. NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Jonno Rodrigues Santana, Nº 10, Bairro Nova Dinúlia, Umuai-MG. CEP. 38.613-094

14. Assinaturas  
01. Servidor (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor:  
Paula Agda Bacurda Marques 1332576-6  
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal  
Pedro Paulo de Oliveira Empreendedor



Local: *Imar-116*

Dia: *11*

Mês: *Junho*

1. Descrição  
Infração

*II - Desmatar 17.7332 ha. de vegetação nativa de Cerrado Sensu Stricto, em área de Reserva Legal, sem licença ou autorização do órgão ambiental.*

2. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: Grau *16°* Min. *43'* Seg. *26.61* Longitude: Grau *46°* Min. *39'* Seg. *52.19*  
Planas: UTM FUSO 22 \_\_\_ 23 \_\_\_ 24 \_\_\_ X= \_\_\_ Y= \_\_\_ (7 dígitos)

3. Embasamento legal

Artigo *112* Anexo *III* Código *301* Inciso *-* Alínea *b)* Decreto/ano *47383/18* Lei / ano \_\_\_ Resolução \_\_\_ DN \_\_\_ Port. Nº \_\_\_ Órgão \_\_\_

4. Agravantes /Agravantes

Agravantes					Agravante		
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso

Pag. 3

5. Recidência  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	Acréscimo	Redução	Valor Total
<i>II</i>	<i>-</i>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<i>27.000,00</i>			<i>27.000,00</i>
ERP:		Kg de pescado: ___	Valor ERP por Kg: R\$ ___	Total: R\$ ___		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ___						
Valor total das multas: R\$: <i>VIDE CONTINUAÇÃO</i>						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ___ dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: ___						

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações

*B. Ficam suspensas as atividades no local da infração.  
C. O autuado deverá realizar a recuperação das áreas de Reserva Legal que foram desmatadas.*

8. Depositário

Nome Completo: \_\_\_ Nº / km: \_\_\_ Bairro / Logradouro: \_\_\_ Município: *92 AR*  
Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_ UF: \_\_\_ CEP: \_\_\_ Fone: \_\_\_ Assinatura: \_\_\_

9. Descrição Infração

*III - Retirar produto da flora nativa oriundo do desmate em 19.3451 ha. de vegetação Cerrado Sensu Stricto, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente.*

10. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: Grau *16°* Min. *43'* Seg. *26.61* Longitude: Grau *46°* Min. *39'* Seg. *52.19*  
Planas: UTM FUSO 22 \_\_\_ 23 \_\_\_ 24 \_\_\_ X= \_\_\_ Y= \_\_\_ (7 dígitos)

11. Embasamento legal

Artigo *112* Anexo *III* Código *302* Inciso *-* Alínea *a)* Decreto/ano *47383/18* Lei / ano \_\_\_ Resolução \_\_\_ DN \_\_\_ Port. Nº \_\_\_ Órgão \_\_\_

12. Agravantes /Agravantes

Agravantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

13. Recidência  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	Acréscimo	Redução	Valor Total
<i>III</i>	<i>-</i>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<i>29.665,50</i>			<i>29.665,50</i>
ERP:		Kg de pescado: ___	Valor ERP por Kg: R\$ ___	Total: R\$ ___		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ___						
Valor total das multas: R\$: <i>VIDE CONTINUAÇÃO</i>						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ___ dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: ___						

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações

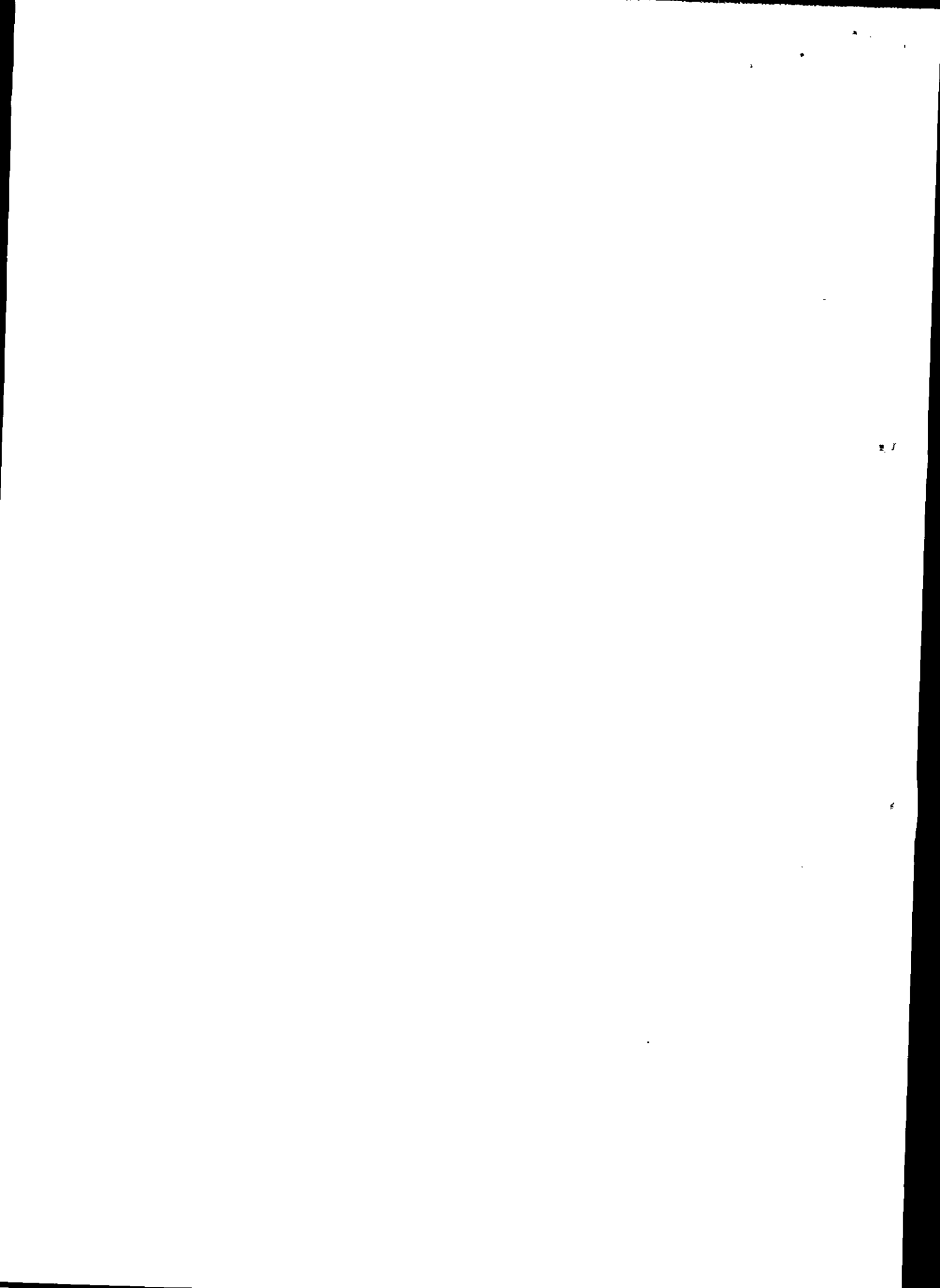
*D. Considerando a Tabela Base para cálculo do rendimento lenhoso oriundo do desmate na área objeto da autuação, tem-se 593,31 m<sup>3</sup> de produto retirado.*

16. Depositário

Nome Completo: \_\_\_ Nº / km: \_\_\_ Bairro / Logradouro: \_\_\_ Município: \_\_\_  
Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_ UF: \_\_\_ CEP: \_\_\_ Fone: \_\_\_ Assinatura: \_\_\_

17. Assinaturas

01. Servidor: (Nome, Legível) *Kaulya Agda Lucinda Marques* MASP: *1332576-6* Assinatura do servidor: *KA Marques*  
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) *Pedro Paulo de Oliveira* Função/Vínculo com Autuado: *Empreendedor* Assinatura do Autuado/Representante Legal: *Emiliano da Costa*



Local: Unai-MG Dia: 11 Mês: Junho Ano: 2019 Hora: 13:05

670195/19

1. Descrição da Infração

IV - Cortar e retirar 313 óvulos de espécies nativas, expostas e isoladas, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente.

2. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: 16° 44' 08.86" S Longitude: 46° 39' 41.49" W

3. Embasamento legal

Artigo: 112 Anexo: III Código: 304 Inciso: - Alínea: - Decreto/ano: 47303/18 Lei/ano: - Resolução: - DN: - Port. Nº: - Órgão: -

4. Agravantes / Agravantes

Table with columns: N°, Artigo/Parág., Inciso, Alínea, Redução, N°, Artigo/Parág., Inciso. Includes handwritten 'Pag. 4'.

5. Reincidência

Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Table with columns: Infração, Porte, Penalidade, Valor, Acréscimo, Redução, Valor Total. Includes handwritten values: IV, 9.390,00, 9.390,00.

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ... Valor total das multas: R\$: 69.055,50 ...

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações

E - Ficam suspensas as atividades no local da infração

8. Depositário

Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura: CPF: CNPJ: RG:

9. Descrição da Infração

Blank field for description of the infraction.

10. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: Min. / Seg. Longitude: Grau Min. Seg. (7 dígitos)

11. Embasamento legal

Artigo: Anexo: Código: Inciso: Alínea: Decreto/ano: Lei/ano: Resolução: DN: Port. Nº: Órgão:

12. Agravantes / Agravantes

Table with columns: N°, Artigo/Parág., Inciso, Alínea, Redução, N°, Artigo/Parág., Inciso, Alínea, Aumento.

13. Reincidência

Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Table with columns: Infração, Porte, Penalidade, Valor, Acréscimo, Redução, Valor Total. Includes handwritten values.

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações

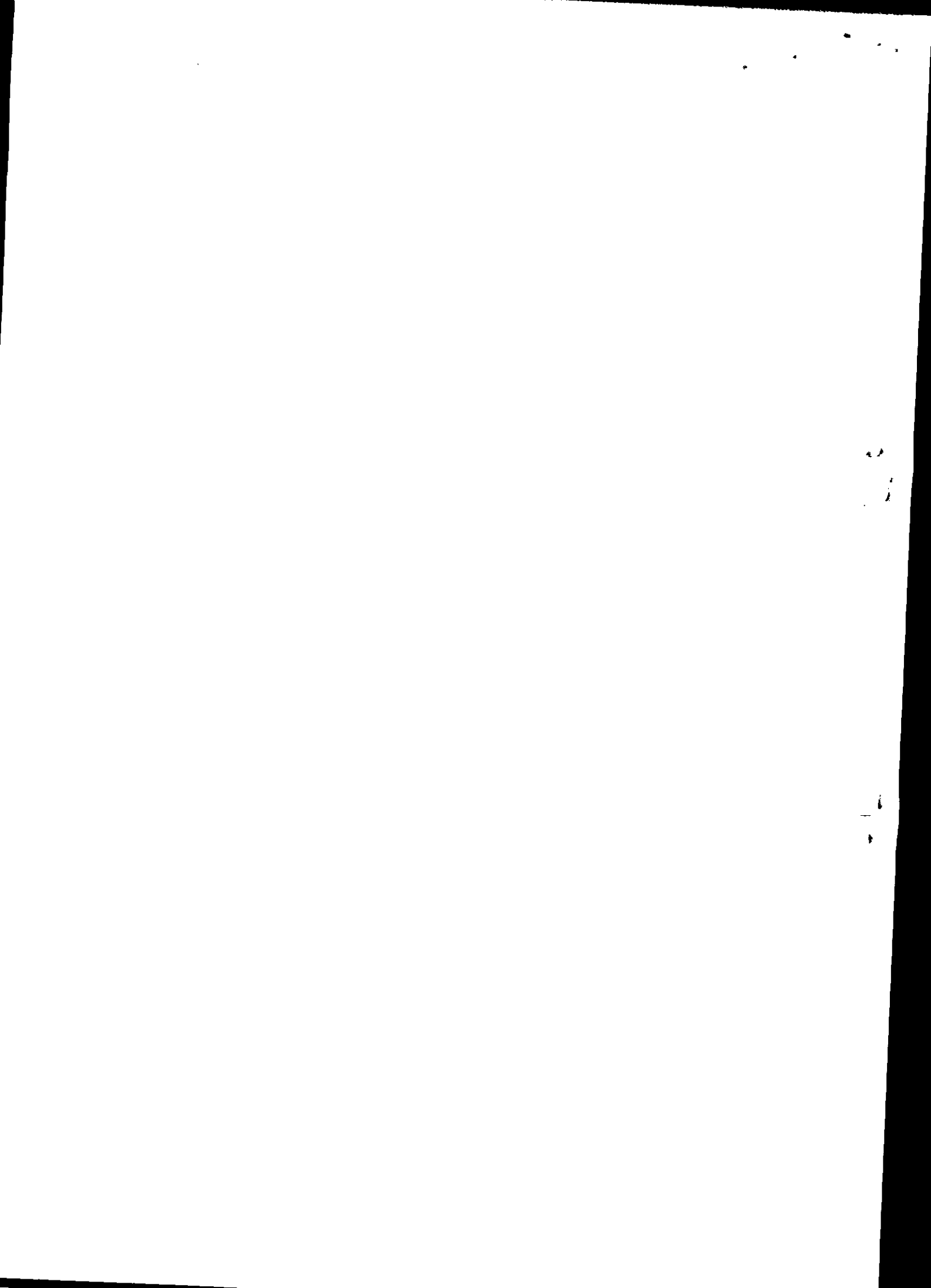
Blank field for additional penalties/recommendations/observations.

16. Depositário

Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura: CPF: CNPJ: RG:

17. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) Paula Apdo Cascardo Marques MASP: 1332576-6 Assinatura do servidor: 02. Autuado/Representante: Autuado: (Nome Legível) Emmeendador Assinatura do Autuado/Representante Legal: Emmeendador





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pag. 5



1. AUTO-DE FISCALIZAÇÃO: Nº 158925 /2019 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01  FEAM 02  IEF 03  IGAM Hora: 08:30 Dia: 10 Mês: Junho Ano: 2019

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público. [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI  SUPRAM [ ] COPAM/CRH [ ] Rotina

4. Finalidade  
 FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto  Outros  
 IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas  Outros  
 IGAM:  Outorga  Outros

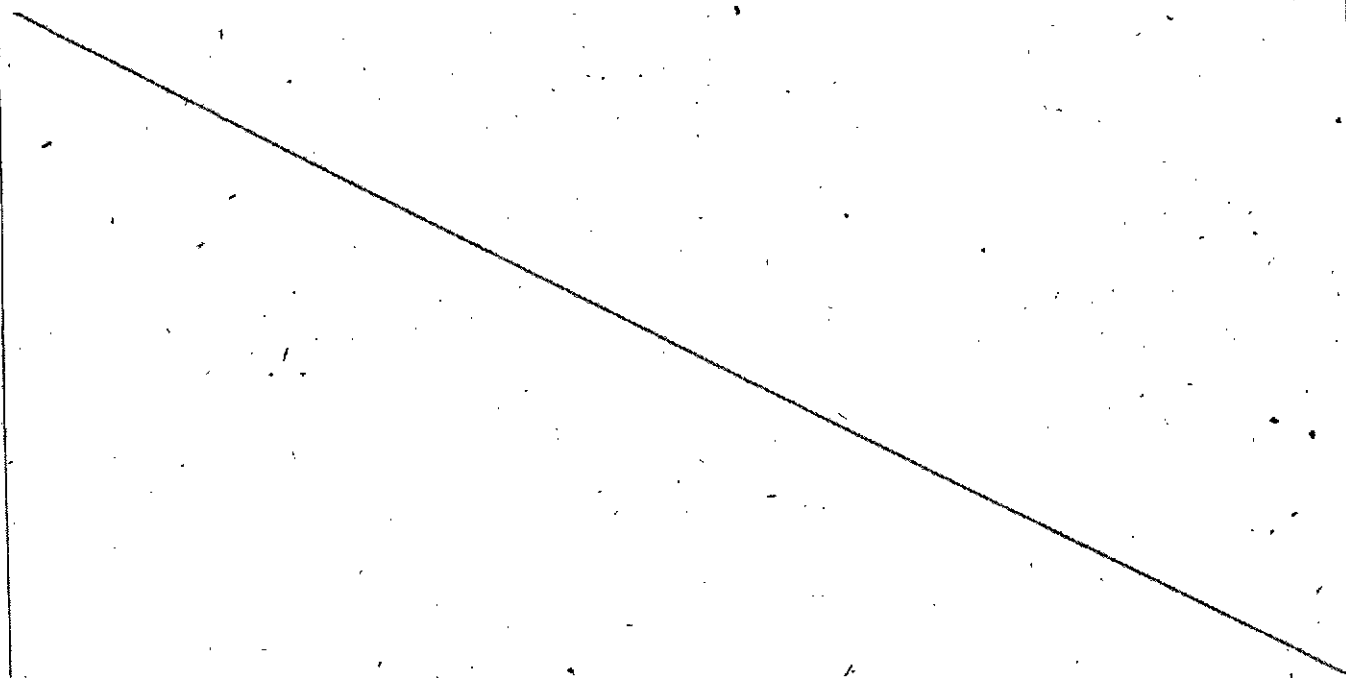
5. Fiscalização  
 01. Atividade: Criação de bovinos em regime extensivo 02. Código: G-02-07-0 03. Classe: 9 04. Porte: M  
 05. Processo nº: 10178/2004 06. Órgão: SUPRAM MDR 07. [ ] Não possui processo  
 08. [ ] Nome do Fiscalizado: Pedro Paulo de Oliveira 09.  CPF 10. [ ] CNPJ: 400.816.806-00  
 11. RG: \_\_\_\_\_ 12. CNH-UF: \_\_\_\_\_ 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
 14. Placa do veículo - UF: \_\_\_\_\_ 15. RENAVAM: \_\_\_\_\_ 16. Nº e tipo do documento ambiental: \_\_\_\_\_  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): \_\_\_\_\_ 18. Inscrição Estadual - UF: \_\_\_\_\_

19. Endereço do Fiscalizado, Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Rua Termostados Rocha 20. Nº / KM: 296 21. Complemento: \_\_\_\_\_  
 22. Bairro/Logradouro: Centro 22. Município: Paracatu 24. UF: MG  
 25. CEP: 318.610-270 26. Cx Postal: \_\_\_\_\_ 27. Fone: ( ) + + + - + + + + 28. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Local da Fiscalização  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Rua da Fala Verdade do Imbr, Fala Verdade Lugar Berrelas, Barreca Vermelha...  
 02. Nº. / KM: \_\_\_\_\_ 03. Complemento: \_\_\_\_\_ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural  
 05. Município: Uruaçu 06. CEP: 318.610.01010 07. Fone: ( ) + + + - + + + +  
 08. Referência do local: Região Barragem da Água.

Geográficas	DATUM SAD 69 Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		-16°	43'	45,52"	46°	39'	04,28"
Planas UTM	FUSO 22 23 24	X=		(6 dígitos)	Y=		(7 dígitos)

10. Croqui de acesso



01. Assinatura do Agente Fiscalizador: [Signature]

02. Assinatura do Fiscalizado: Entregado via postal

Em atendimento a Requisição nº 72974, fiscalizou-se, no dia 02 de maio de 2019, a Fazenda Fala Verdade do Imbé, Fala Verdade Lugar Barreiro, Barroca Vermelha, Má Passagem, Nascente do Imbé, Santa Isabel e Fazenda Capão do Arroz lugar denominado Forquilha da Erva do empreendedor Pedro Paulo de Oliveira. A equipe foi acompanhada pelo gerente Alex Rodarte Ferreira e pelo funcionário Bruno César Mendes Ribeiro e pelos consultores ambientais, Daniela Fideles da Silva e Dênio Ladeira Costa. E ela foi composta pelos servidores da Diretoria de Fiscalização – DFISC da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, Paula Agda Lacerda Marques, MASP 1.332.576-6 e Adriano José de Oliveira, MASP 1.365.625-1.

O empreendedor solicitou em 22/10/2018 assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC junto ao órgão ambiental, sendo que atualmente o empreendimento opera suas atividades sem a devida licença ambiental conforme Deliberação Normativa - DN COPAM nº 217/17.

Durante a fiscalização vimos e/ou fomos informados que:

1. Conforme informado e constatado em campo são desenvolvidas as atividades listadas na Deliberação Normativa – DN COPAM nº 217/17 de códigos: G-01-03-1 (Culturas anuais), G-02-08-9 (Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muães, ovinos e caprinos, em regime extensivo), G-05-02-0 (Barragem de irrigação), G-03-03-4 (Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada), G-02-02-1 (Avicultura), G-02-04-6 (Suinocultura) e A-03-01-8 (Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil).

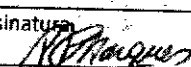
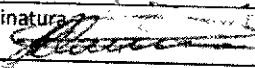
2. Existe uma sede localizada no entorno das coordenadas geográficas 16°43'45.52"S / 46°39'4.28"O (datum WGS 1984), na qual estão instaladas as seguintes infraestruturas: 01 curral, almoxarifado, galpão de máquinas e equipamentos com piso permeável (Foto 1), 02 casas, depósito de defensivos agrícolas (local fechado e coberto, piso concretado sem canaletas e sem contenção) e oficina coberta com piso permeável (Foto 2). E no entorno das coordenadas geográficas 16°43'48.49"S / 46°38'41.34"O (datum WGS 1984) estão instaladas 02 casas de funcionários.

3. Verificou-se no entorno das coordenadas geográficas 16°43'17.55"S / 46°39'12.16"O (datum WGS 1984), planta de carvoejamento com aproximadamente 115 fornos instalados em operação. E no entorno das coordenadas geográficas 16°43'13.66"S / 46°39'21.56"O e 16°43'12.44"S / 46°39'26.35"O (datum WGS 1984), a existência de cascalheira.

4. Constatou-se no entorno das coordenadas geográficas 16°44'8.86"S / 46°39'41.49"O (datum WGS 1984), preparo de solo para plantio de culturas anuais, ocasionando intervenção ambiental mediante corte e retirada de 313 árvores de espécies nativas, esparsas e isoladas. Na mesma área da intervenção mencionada houve o desmate de 03 (três) fragmentos de vegetação nativa, sendo: uma área de 14,8513 ha localizado nas coordenadas geográficas 16°43'26.61"S / 46°39'52.19"O (datum WGS 1984) e outra área de 2,8819 ha localizado nas coordenadas geográficas 16°44'22.36"S / 46°39'46.20"O (datum WGS 1984), ambos em área de Reserva Legal declarada no Cadastro Ambiental Rural - CAR registro nº MG-3170404-A647.7323.9B1B.47A7.AAF37.A7C6.8D17.2A19 num total de 17,7332 ha; e o terceiro fragmento com 1,6119 ha em área comum localizado nas coordenadas geográficas 16°44'5.50"S / 46°39'45.96"O (datum WGS 1984). Durante a fiscalização, verificou-se através de fragmentos florestais testemunhas próximos as áreas intervindas, que a vegetação presente nos limites da propriedade rural é do Bioma Cerrado, de fitofisionomia vegetacional de Cerrado Sensu Stricto. Todas essas intervenções, foram realizadas sem autorização ou licença do órgão .....(CONTINUA)

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marques	MAASP 1.332.576-6	Assinatura 
Orgão[X] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MAASP 1.365.625-1	Assinatura 
Orgão[X] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão[ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização.		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Pedro Paulo de Oliveira	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura Enviado via postal		



(CONTINUAÇÃO)....

competente e o material lenhoso oriundo da intervenção não foi encontrado no local. Essas áreas estão inseridas nos pivôs conforme apresentado no Mapa de Uso e Ocupação do Solo protocolado em 08/04/2019, e no momento da fiscalização observou-se que um dos pivôs já se encontrava instalado (Foto 3).

5. Quanto ao uso dos recursos hídricos verificou-se em campo:

✓ Captação em poço tubular outorgado sob Portaria nº 2098/2016 válida, localizado nas coordenadas geográficas 16°43'28.88"S / 46°40'19.76"O (datum WGS 1984), sem hidrômetro e sem horímetro instalados (Foto 4), estando assim em desconformidade com a referida Portaria de Outorga;

✓ Captação em poço tubular outorgado sob Portaria nº 2099/2016 válida, localizado nas coordenadas geográficas 16°43'40.29"S / 46°39'14.90"O (datum WGS 1984), sem hidrômetro e sem horímetro instalados, (Foto 5), estando assim em desconformidade com a referida Portaria de Outorga;

✓ Tanque de aquicultura instalado nas coordenadas geográficas 16°43'48.48"S / 46°38'56.83"O (datum WGS 1984) (Foto 6), sendo que o aporte de água para esse tanque provém de canal de derivação de afluente do córrego Imbé. Constatou-se que parte da água desse afluente vai para o Córrego e parte é direcionada para o tanque (Foto 7). O empreendimento foi autuado conforme AI nº 184605/2018, pela derivação da água sem outorga;

✓ Barramento instalado nas coordenadas geográficas 16°44'17.41"S / 46°39'16.62"O (datum WGS 1984), com área inundada maior que 5 ha (cinco hectares), com 1 tubulação para captação, 2 tubulações de fundo com registros e vertedouro lateral (Foto 8). E no momento da fiscalização verificou-se que os registros das tubulações de vazão de fundo encontravam-se totalmente fechados, nem ocorria vazão residual em nenhum outro ponto (Foto 8). Identificou-se próximo a crista do barramento a existência de casa de bomba instalada para captação no referido barramento, e no momento da fiscalização não ocorria captação no local (Foto 8). Em 04/12/2018 houve autuação por construir barramento sem outorga, conforme Auto de Infração - AI nº 184603/2018 com suspensão das atividades no local da infração e AI nº 184602/2018 por suprimir 2,30 ha de APP para construção do barramento. Ainda nesse barramento observou-se que ocorre infiltração de água à jusante da crista do mesmo (Foto 9), assim fica o empreendedor cientificado a executar ações que garantam a estabilidade do barramento.

✓ Barramento localizado nas coordenadas geográficas 16°43'13.50"S / 46°38'56.31"O (datum WGS 1984) (Foto 10), afluente do Ribeirão do Carmo identificado na Figura 01 como Ponto 1, sem regularização ambiental;

✓ Barramento localizado nas coordenadas geográficas 16°43'45.67"S / 46°41'01.48"O (datum WGS 1984) (Foto 11), no Córrego Mal Passagem identificado na Figura 01 como Ponto 2, sem regularização ambiental;


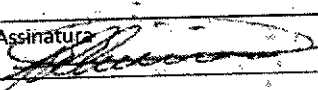
✓ Barramento localizado nas coordenadas geográficas 16°44'41.75"S / 46°41'28.22"O (datum WGS 1984) (Foto 12), no Córrego Mal Passagem identificado na Figura 01 como Ponto 3, sem regularização ambiental;

✓ Os Pontos 4 e 5 da Figura 01, representados também na figura 02, conforme dados do Instituto Mineiro das Águas - IGAM / Sistema Integrado de Informação Ambiental - SIAM, não se encontram em cursos d'água.

Diante dos fatos apresentados foram tomadas as medidas administrativas cabíveis.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marquês	MASP 1.332.576-6	Assinatura 
Orgão[X] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MASP 1.365.625-1	Assinatura 
Orgão[X] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão[ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Pedro Paulo de Oliveira	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura Enviado via postal		

ANEXO FOTOGRÁFICO

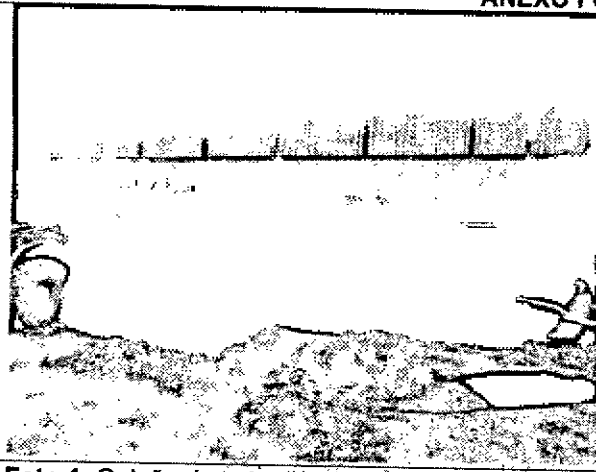


Foto 1. Galpão de máquinas e equipamentos.

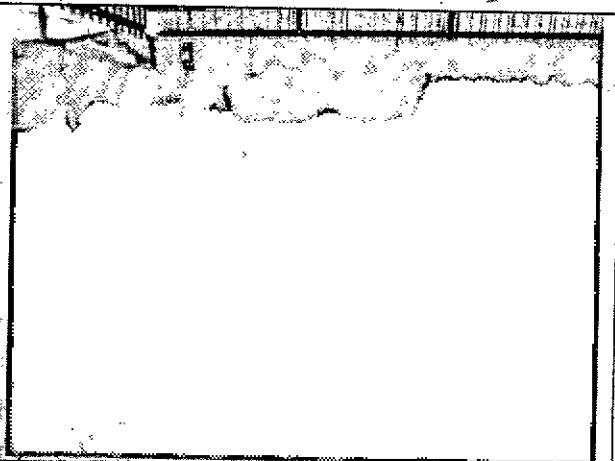


Foto 2. Oficina mecânica



Foto 3. Pivô instalado.



Foto 4. Captação em poço Portaria nº 2098/2016

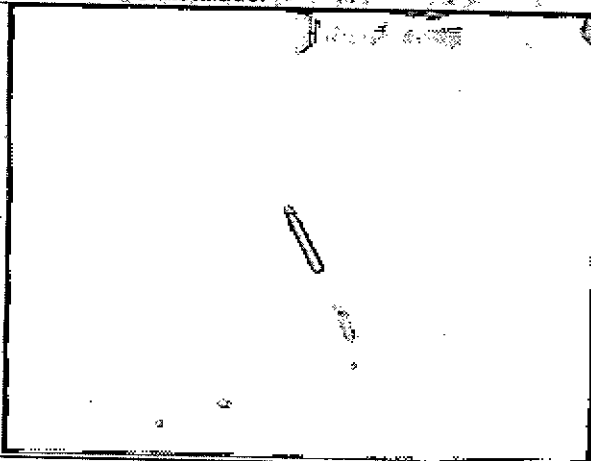


Foto 5. Captação em poço Portaria nº 2099/2016

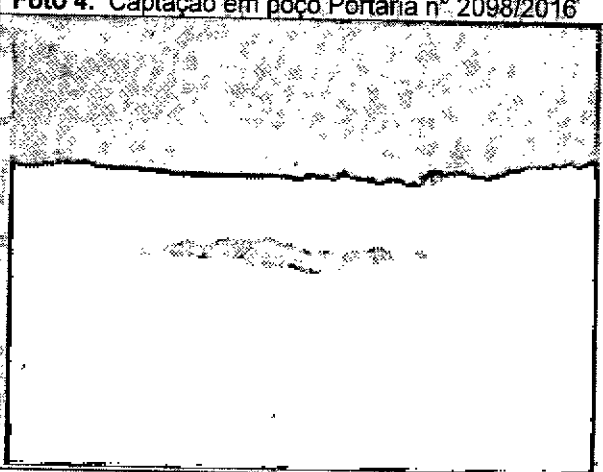


Foto 6. Tanque de aquicultura.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marques	MA SP 1.332.576-6	Assinatura <i>Paula Marques</i>
Orgão[X] SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MA SP 1.365.625-1	Assinatura <i>Adriano</i>
Orgão[X] SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Pedro Paulo de Oliveira	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura		
Enviado via postal		

Q

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 158925/2019

ANEXO FOTOGRAFICO



Foto 7. Aporte e desague de água do tanque.

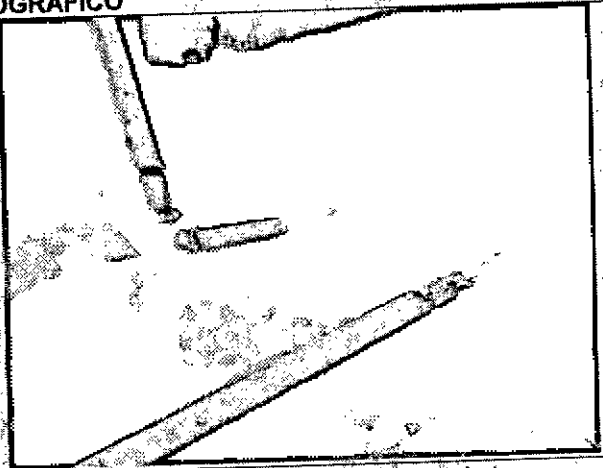


Foto 8. Tubulações no barramento instalado.

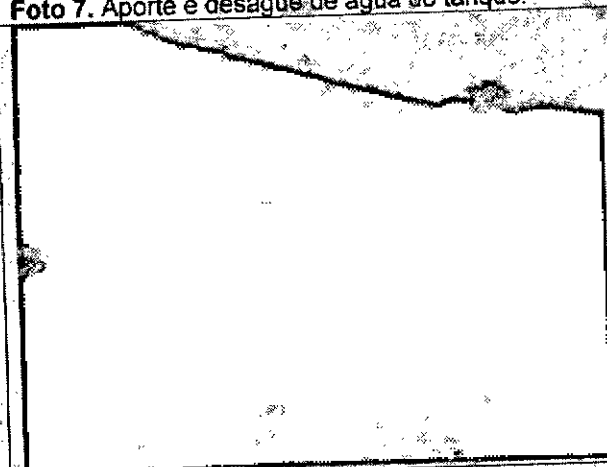


Foto 9. Infiltração no barramento instalado.

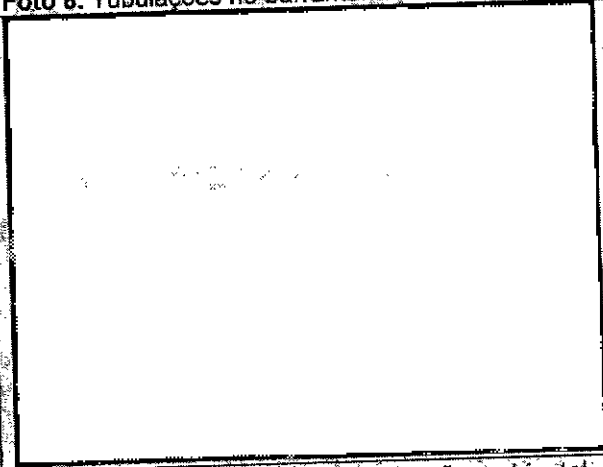


Foto 10. Barramento sem regularização ambiental.

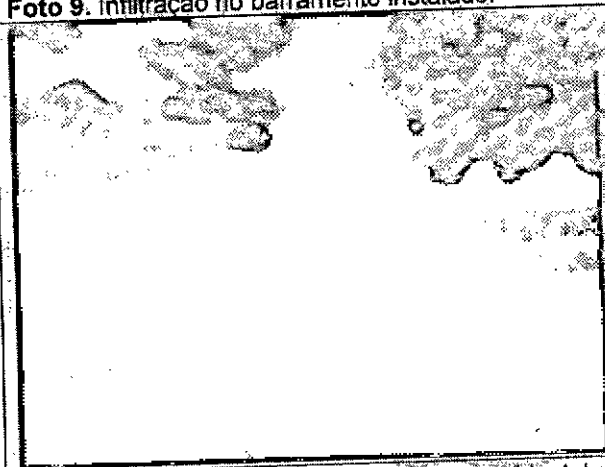


Foto 11. Barramento sem regularização ambiental.

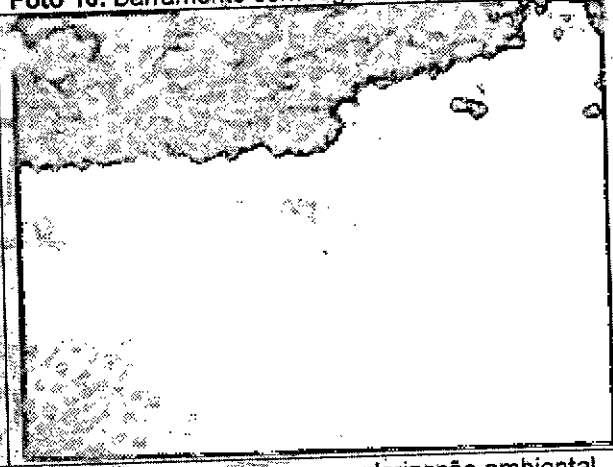


Foto 12. Barramento sem regularização ambiental.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marques	MA SP 1.332.576-6	Assinatura <i>Paula Marques</i>
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MA SP 1.365.625-1	Assinatura <i>Adriano Oliveira</i>
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Pedro Paulo de Oliveira	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura		
Enviado via postal		

ANEXO FOTOGRÁFICO



Figura 1. Identificação conforme IGAM dos pontos de barramentos em cursos d'água no empreendimento.

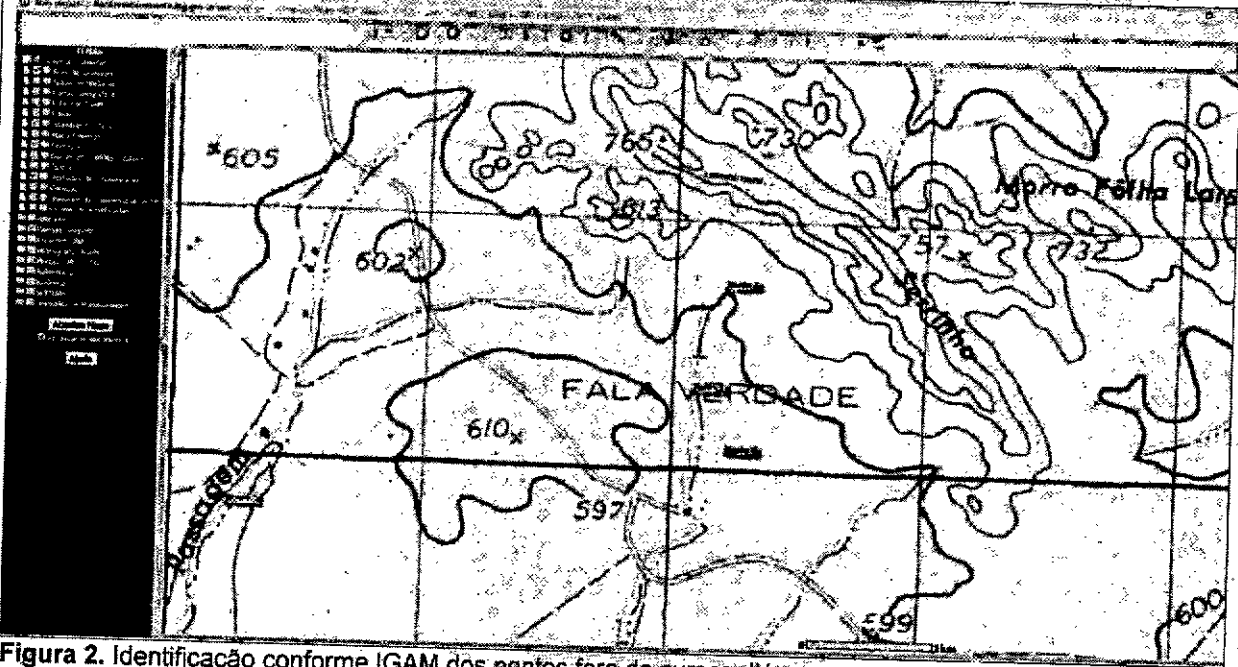


Figura 2. Identificação conforme IGAM dos pontos fora de cursos d'água no empreendimento.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marques	MASP 1.332.576-6	Assinatura <i>Paula Marques</i>
Orgão[X] SEMAD    [ ] FEAM    [ ] IEF    [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Adriano José de Oliveira	MASP 1.365.625-1	Assinatura <i>Adriano Oliveira</i>
Orgão[X] SEMAD    [ ] FEAM    [ ] IEF    [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão [ ] SEMAD    [ ] FEAM    [ ] IEF    [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Pedro Paulo de Oliveira	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura		
Enviado via postal		